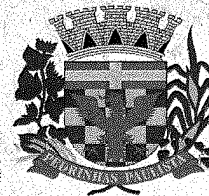




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1679/2021
De 11 de março de 2021

“DISPÕE QUANTO AO NÚMERO DE PARCELAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2021 QUE ESPECIFICA E DAS SUAS RESPECTIVAS DATAS PARA PAGAMENTO”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 054/2017 e a Lei nº 120/1994

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, bem como Taxa de Limpeza Pública e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP em imóveis não edificados, terão vencimentos constantes no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho do próprio contribuinte, ou seja, por alíquotas fixas com base na UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) terão vencimentos constantes do ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, quando tributado sob a forma de trabalho impessoal do próprio contribuinte e pessoa jurídica, ou seja, fixados por alíquotas variáveis e movimento econômico com apuração mensal, bem como aquele tributado sob a forma de Regime Estimativa, terão seus vencimentos constantes do ANEXO III deste Decreto.

Art. 4º - A Taxa de Licença para funcionamento terá seu vencimento constante do ANEXO IV deste Decreto.

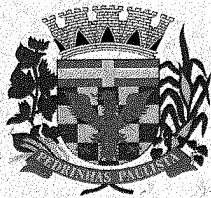
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de março de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



FIXAÇÃO DE NOVOS PRAZOS DE VENCIMENTO DOS TRIBUTOS ESPECIFICADOS NOS INCISOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 1679/2021

ANEXO I

IPTU / CIP / TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	
PARCELA	VENCIMENTO
01/09	15/05/2021
02/09	15/06/2021
03/09	15/07/2021
04/09	15/08/2021
05/09	15/09/2021
06/09	15/10/2021
07/09	15/11/2021
08/09	15/12/2021
09/09	15/01/2022

ANEXO II

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART.35-INCISO I-LC-054-2017	
PARCELA	VENCIMENTO
01/05	15/05/2021
02/05	15/06/2021
03/05	16/08/2021
04/05	15/10/2021
05/05	15/12/2021

ANEXO III

CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO ISSQN – ART.35-INCISO II-LC-054-2017		
PARCELA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VENCIMENTO
01/12	01 a 31/01/2021	15/02/2021
02/12	01 a 28/02/2021	15/03/2021
03/12	01 a 31/03/2021	15/04/2021
04/12	01 a 30/04/2021	17/05/2021
05/12	01 a 31/05/2021	15/06/2021
06/12	01 a 30/06/2021	15/07/2021
07/12	01 a 31/07/2021	16/08/2021
08/12	01 a 31/08/2021	15/09/2021
09/12	01 a 30/09/2021	15/10/2021
10/12	01 a 31/10/2021	15/11/2021
11/12	01 a 30/11/2021	15/12/2021
12/12	01 a 31/12/2021	17/01/2022

ANEXO IV

TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
PARCELA	VENCIMENTO
01/01	15/05/2021